



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 315,
de 22 de agosto de 1996**

**Dispõe sobre a concessão de TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO a Sua
Eminência Arcebispo Dom ALOISIO
LORSCHIEDER.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO a Sua Eminência Dom ALOISIO LORSCHIEDER, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à Guaratinguetá.

Artigo 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria própria, constante do Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= Paulo Rone Zampieri =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 19/96
de autoria do Vereador Nazem Nascimento

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral